

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN
CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA
FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT-SINAL
SINASEFE – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-
Sindical

Ofício XXX nº 000/0000

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador/Deputado XXXXXXXX
Senador Federal
Brasília – DF

Assunto: **PL 3831/2015**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, reportamo-nos ao Projeto de Lei - PL nº 3831/2015, que estabelece normas gerais de negociação coletiva no âmbito da administração Pública, recentemente objeto de veto presidencial integral.
2. O fato causou indignação aos servidores públicos, posto tratar-se de um projeto de lei de interesse suprapartidário, concebido na esteira do processo de internalização da Convenção OIT nº 151, a partir de amplo diálogo com as entidades de classe dos servidores, no intuito de preencher uma lacuna histórica nas relações de trabalho no setor público.
3. Dessa forma, e reconhecendo o esforço de Vossa Excelência na elaboração do projeto, bem como em sua tramitação na Câmara e no Senado, solicitamos o Vosso apoio na derrubada do veto presidencial, no momento em que colocamos nossas entidades à disposição do Vosso mandato para atuarmos, uma vez mais, em parceria, visando à aprovação da matéria.
4. Certos de Vossa compreensão, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais
SCS Quadra 2 Ed. São Paulo – Sala 517 – Telefone: (61) 3321-2224
Cep.: 70.317-900 – Brasília/DF